

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O COLAB

O Diretor-Geral do Campus Maceió, Instituto Federal de Alagoas (Ifal), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 2.566/IFAL, Gabinete da Reitoria do Ifal, de 06.07.2023, publicada no DOU de 07.07.2019, Seção 2, p. 25, e o Comitê Gestor do Laboratório Compartilhado de Pesquisa e Inovação – Colab, tornam público o presente Edital para a seleção de monitores/as para atuarem no Colab.

1. DO OBJETIVO

1.1 O Laboratório Compartilhado de Pesquisa e Inovação – Colab, do *Campus Maceió*, constitui um espaço destinado a atividades diversas vinculadas à cultura ou movimento *maker* (“Do it yourself”, “faça você mesmo/a”) e à educação 4.0, com ênfase na concepção, planejamento e execução de ideias inovadoras, automatização de produtos e processos, utilizando-se, para tanto, estratégias de trabalho, programas de computador e equipamentos ligados a esse tipo de espaço, como impressora 3D, máquina de corte a laser e fresadora Router CNC, para o trabalho com diferentes materiais, de forma interdisciplinar, valorizando o trabalho em grupo.

1.2 Este edital tem como objetivo selecionar 04 (quatro) estudantes devidamente matriculados/as em cursos de oferta regular do *Campus Maceió*, para atuarem, como monitores/as, no Colab, nos turnos matutino e vespertino.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Para atuar, como monitor/a do Colab, o/a discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I. estar devidamente matriculado/a em um dos cursos ofertados no Ifal, *Campus Maceió*, nas modalidades técnico subsequente ou integrado, superior ou pós-graduação;
- II. apresentar Coeficiente Rendimento Acadêmico igual ou maior que 7,0, exceto para alunos que estejam cursando o primeiro ano ou primeiro semestre;
- III. não estar recebendo bolsa de estudo de qualquer categoria (monitoria, extensão, iniciação científica etc.) custeada pelo Ifal;
- IV. não estar cursando o último ano do curso matriculado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

- V. ter disponibilidade de horário para cumprir 4 (quatro) horas diárias de trabalho, 20 (vinte) horas semanais, para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a.

3. DAS VAGAS

3.1 A quantidade de vagas ofertadas neste Edital está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA NO COLAB		
Quantidade de vagas	Modalidade	Horário da monitoria
02	Monitor/a	08h00 às 12h00
01	Monitor/a	13h00 às 17h00
01	Monitor/a	14h00 às 18h00
TOTAL DE VAGAS		04

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O período de inscrições para concorrer às vagas para Monitoria do Colab é de **01 de setembro de 2023 a 03 de setembro de 2023**, até as 23h59.
- 4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/44ehwPfc3sztvx6U8>.
- 4.3 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher os dados solicitados, incluindo o turno e horário ao qual deseja concorrer, e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: a) Documento de Identificação com foto (RG ou Passaporte, por exemplo), b) CPF e c) Histórico Escolar atualizado (contendo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico, exceto estudantes do primeiro ano ou do primeiro semestre).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será realizado em 3 (três) Etapas, quais sejam: **Etapa 1 - Análise da documentação**, eliminatória, **Etapa 2 – Dinâmica de grupo** e **Etapa 3 – Desafio prático**, ambas eliminatórias e classificatórias. Busca-se identificar, de forma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

qualitativa, habilidades criativas para resolução de problemas, capacidade de trabalhar em equipe e organização do trabalho, conforme critérios estabelecidos a seguir.

5.1.1 Etapa 1 - Análise da documentação:

- I. Os documentos anexados pelo/a candidato/a no ato da inscrição serão conferidos pela **Comissão para a Seleção de Monitores/as do Colab, Ifal, Campus Maceió**, designada por portaria da Direção Geral desse *Campus*.
- II. Candidato/a com Coeficiente de Rendimento Acadêmico menor que 7,0 fica automaticamente excluído/a deste processo seletivo, exceto estudantes do primeiro ano ou do primeiro semestre.
- III. O resultado preliminar da Etapa 1 será divulgado até as 23h59 do dia **05 de setembro de 2023**, no perfil do *Instagram* (@colab.ifal).
- IV. Os/As candidatos/as poderão interpor recurso ao resultado preliminar da Etapa 1 no **dia 06 de setembro**, até as 23h59, enviando e-mail para colab.maceio@ifal.edu.br, com o ASSUNTO: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ETAPA 1, indicando, no corpo do e-mail, a justificativa do recurso.
- V. O resultado final da Etapa 1 será divulgado até as 18h00 do dia **08 de setembro de 2023**, no perfil do *Instagram* (@colab.ifal).

5.1.2 Etapa 2 – Dinâmica de grupo

- I. A dinâmica de grupo terá início no dia **11 de setembro de 2023**, às 09h00 para os/as candidatos/as inscritos/as para o período matutino e às 14h00 para os/as candidatos/as inscritos/as para o período vespertino.
- II. Os/as candidatos/as classificados na Etapa 1 deverão se apresentar no auditório Jorge Batista para receber as instruções da Etapa 2 com no mínimo 10min de antecedência, portando documento de identificação com foto.
- III. O auditório será aberto das 08h30 às 08h50 no período da manhã e das 13h30 às 13:50 no período da tarde. Caso o/a candidato/a não compareça durante o horário estabelecido será desclassificado/a.
- IV. O resultado final da Etapa 2 será divulgado até as 18h00 do dia **13 de setembro de 2023**, no perfil do *Instagram* (@colab.ifal).
- V. Os candidatos classificados na Etapa 2 avançarão para a Etapa 3.
- VI. Os critérios de avaliação da Etapa 2 serão informados no dia e horário previstos para a realização da etapa.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

5.1.3. Etapa 3 – Desafio prático

- I. O Desafio prático será realizado no dia **14 de setembro de 2023**, das 09h00 às 12h00 para os/as candidatos/as inscritos/as para o período matutino e das 14h00 às 17h00 para os/as candidatos/as inscritos/as para o período vespertino.
- II. Os/as candidatos/as classificados na Etapa 2 deverão se apresentar no Colab para receber as instruções da Etapa 3, com no mínimo 10min de antecedência.
- III. O Colab será aberto das 08h30 às 08h50 no período da manhã e das 13h30 às 13:50 no período da tarde. Caso o/a candidato/a não compareça durante o horário estabelecido será desclassificado/a.
- IV. O resultado final da Etapa 3 será divulgado até as 23h59 do dia **15 de setembro de 2023**, no perfil do *Instagram* (@colab.ifal).
- V. Os critérios de avaliação da Etapa 3 serão informados no dia e horário previstos para a realização da etapa.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Após a realização das três Etapas de seleção, a Comissão, com base em critérios qualitativos, divulgará o resultado do processo, com os nomes dos/as candidatos/as, conforme as categorias a seguir:

- a) **Classificado/a e Selecionado/a**, para os/as dois/duas candidatos/as mais bem classificados/as, em cada turno;
- b) **Classificado/a**, para composição de cadastrado reserva, para os/as candidatos/as que ficarem acima do número de vagas ofertadas para cada turno.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 As atividades de monitoria no Colab terão início em **18 de setembro de 2023**.

7.2 Após contato a ser feito pela Equipe Gestora do Colab, os/as candidatos/as classificados/as e selecionados/as deverão enviar até o dia **17 de setembro de 2023**, para o e-mail colab.maceio@ifal.edu.br, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante de conta bancária em seu próprio nome; e
- b) Termo de Compromisso (cujo modelo será enviado, por e-mail, pela Equipe Gestora do Colab), devidamente preenchido e assinado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

7.3 Caso o/a candidato/a convocado/a para assumir a vaga não responda ao chamamento, será convocado/o o/a candidato/a subsequente.

8. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

8.1 O valor da bolsa de monitoria para o Colab será de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, por bolsista, considerando o cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, 4 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

8.2 A vigência da monitoria será de 12 (doze) meses;

8.3 O orçamento para o pagamento das bolsas será de responsabilidade do Ifal, *Campus Maceió*;

8.4 O pagamento das bolsas será feito mediante Folha de Pagamento mensal, confeccionada pelo Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Ifal, *Campus Maceió*, e estará condicionado a haver dotação orçamentária para efetivação desse pagamento.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS

9.1 São atribuições dos/as monitores/as do Colab:

- I. cumprir as demandas propostas pela Equipe Gestora do Colab, considerando a carga horária de 20 horas semanais, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, das 8h00 às 12h00, para o turno matutino, das 13h00 às 17h00 e das 14h00 às 18h00, para o turno vespertino;
- II. desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência da bolsa, obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas da Equipe Gestora do Colab, sob pena de devolução dos valores da bolsa concedidos;
- III. auxiliar a Equipe Gestora no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento das ações do Colab;
- IV. auxiliar os/as docentes instrutores/as na execução de cursos e oficinas presenciais, aplicados à prática, no contexto da Educação, da Inovação e da Indústria 4.0;
- V. auxiliar os/as docentes na preparação dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso, quando da realização de cursos e de oficinas no Colab;
- VI. auxiliar os participantes dos cursos e oficinas, durante execução de atividades práticas;
- VII. zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, incluindo móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
- VIII. elaborar e entregar um Relatório Trimestral de Atividades, a partir das ações desenvolvidas na monitoria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

- IX. frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado/a no ano letivo vigente;
- X. observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- XI. ter comportamento que não desabone sua conduta, como estudante do Ifal;
- XII. elaborar e entregar, no final da vigência de suas bolsas, o Relatório Final de Monitoria, referente às atividades desenvolvidas.

9.2 O descumprimento de qualquer das atribuições acima é motivo de substituição do/a selecionado/a pelo/a próximo/a colocado/a.

10. DO CRONOGRAMA

10.1 O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	01/09/2023
Período de Inscrições	01/09/2023 a 03/09/2023
Análise da documentação dos/as candidatos/as	04/09/2023
Resultado preliminar da Etapa 1	05/09/2023
Interposição de Recursos - Etapa 1	06/09/2023
Divulgação dos candidatos/as classificados na Etapa 1	08/09/2023
Etapa 2 – Dinâmica de grupo	11/09/2023
Divulgação dos candidatos/as classificados na Etapa 2	13/09/2023
Etapa 3 – Desafio prático	14/09/2023
Resultado final do processo seletivo	15/09/2023
Início das atividades	18/09/2023

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Maceió

11.1 Em caso de inexistência de selecionados será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas.

11.2 As datas previstas no edital podem ser alteradas durante o processo, mediante decisão do Comitê Gestor.

11.3 Os casos omissos serão analisados pela Comitê Gestor do Colab e, em última instância, serão elucidados no âmbito da Diretoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em conjunto com a Direção-Geral do Ifal, *Campus Maceió*.

Maceió/AL, 01 de setembro de 2023.

Givaldo Oliveira dos Santos
Diretor-Geral
IFAL, *Campus Maceió*